



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7193 - Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) LUCIANA ANDRE VACARI, matr. 773703, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 09/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 178, de 31/01/2024 (Processo 134.00031/2024-01).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, matr. 769311, em razão de revisão, 6 (seis) Avanços Quinquenais, a contar de 03/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 179, de 31/01/2024 (Processo).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) GRAZIELE SILVA CORREA, matr. 870447, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 03/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 180, de 31/01/2024 (Processo 134.00029/2024-24).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) FABIANA TEIXEIRA ESCOBAR, matr. 1375989, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 03/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 181, de 31/01/2024 (Processo 134.00024/2024-00).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS DE ALMEIDA, matr. 264020, em razão de revisão, 3 (um) Avanços Quinquenais, a contar de 02/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 182, de 31/01/2024 (Processo 134.00032/2024-48).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, matr. 1361694, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 03/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 183, de 31/01/2024 (Processo 134.00025/2024-46).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) CARLOS BEM HUR SANTOS PETITO, matrícula 1090380, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 02/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 196, de 06/02/2024 (Processo 134.00021/2024-68).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) MARIO LUIS DOS SANTOS, matrícula 960977, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 04/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 197, de 06/02/2024 (Processo 134.00034/2024-37).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE BERNARDES SANTIAGO, matrícula 1093770, em razão de revisão, 2 (dois) Avanços Quinquenais, a contar de 02/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 198, de 06/02/2024 (Processo 134.00035/2024-81).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO 105.00008/2018-90

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos. O demonstrativo abaixo contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de NOVEMBRO/ 2023.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

Para visualizar, na íntegra, o DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS, acesse o *link* a seguir:

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5068\\_cl\\_464443\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5068_cl_464443_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023.**

**PROCESSO SEI 135.00047/2023-24.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de telefonia em nuvem, utilizando tecnologia VoIP (Voz sobre IP) em protocolo SIP (*Session Initiation Protocol*), incluindo integração com a rede pública de telefonia, equipamentos em comodato, serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e assistência técnica.

**LOTE ÚNICO:** Vencedora a empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

**PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS DO LOTE ÚNICO:** R\$ 7,00 (sete reais) para o item 1; R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos) para o item 2; R\$ 5,00 (cinco reais) para o item 3; R\$ 54,88 (cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o item 4; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 5; R\$ R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o item 6; R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o item 7; R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o item 8; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 9; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 10; e R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para o item 11.

**PREÇOS MENSAIS DOS ITENS DO LOTE ÚNICO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o item 1; R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais) para o item 2; R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o item 3; R\$ 164,64 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o item 4; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 5; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o item 6; R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o item 7; R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o item 8; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 9; R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para o item 10; e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para o item 11.

**PREÇO TOTAL MENSAL DO LOTE ÚNICO:** R\$ 14.216,64 (quatorze mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

**PREÇOS PARA 60 (SESSENTA) MESES DOS ITENS DO LOTE ÚNICO:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o item 1; R\$ 592.800,00 (quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) para o item 2; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 3; R\$ R\$ 9.878,40 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para o item 4; R\$ 0,60 (sessenta centavos) para o item 5; R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o item 6; R\$ 1.320,00 (mil

trezentos e vinte reais) para o item 7; R\$ 1.168,80 (mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o item 8; R\$ 0,60 (sessenta centavos) para o item 9; R\$ 30,00 (trinta reais) para o item 10; e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para o item 11.

**PREÇO TOTAL GLOBAL DO LOTE ÚNICO:** R\$ 852.998,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 131, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO 076.00117/2023-22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 967.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

**OBJETO:** Termo de Apostilamento 01 que retifica erro material na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços 967 para constar o valor total, consoante a Ata do Pregão, conforme segue:

**NO ITEM 3.1, ONDE CONSTA:** - o preço total do lote R\$ 50.290,00 (cinquenta mil duzentos e noventa reais).

**PASSA A CONSTAR:** - o preço total do lote R\$ 50.299,00 (cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00005/2024-23.

**ACORDANTE:** Ver. Cláudio Janta.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para inclusão do veículo marca Chevrolet, modelo Tracker, placas JCM5A56.

**DATA DA INCLUSÃO:** 31/01/2024.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## REPUBLICAÇÃO

**DA SÚMULA DE RESULTADO DE PREGÃO 56/2023**

**Edição 7191, divulgada em Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024, publicada em quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024**

**PROCESSO SEI:** 135.00027/2023-53.

**OBJETO:** contratação de 2 (dois) postos de trabalho de Eletricista e 2 (dois) postos de trabalho de Auxiliar Eletricista, para prestação de serviço continuado de manutenção, instalação e ampliação das redes elétricas de baixa tensão, de

telefonia e de iluminação nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre (Palácio Aloísio Filho), com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital.

**ONDE SE LÊ:**

Valor mensal dos itens do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 29.988,79 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), quanto ao item 01; R\$ 28.295,79 (vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), quanto ao item 02. Valor anual dos itens do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 359.865,52 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), quanto ao item 01; R\$ 339.549,45 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), quanto ao item 02. Valor total anual do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 699.414,97 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

**LEIA-SE:**

Valor mensal dos itens do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 29.985,88 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), quanto ao item 01; R\$ 28.295,79 (vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), quanto ao item 02. Valor anual dos itens do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 359.830,56 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), quanto ao item 01; R\$ 339.549,48 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), quanto ao item 02. Valor total anual do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 699.380,04 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO 111.00028/2022-31 - CONTRATO 964.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 02.543.216/0011-09.

**OBJETO:** Aquisição de Servidor Network Attached Storage (NAS), ou solução equivalente, e equipamentos e serviços relacionados, nos prazos, especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2023 - Lote 02 - e seus Anexos.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 323.600,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44905235 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE), subação 2001.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)